



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS – COMPRA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens.

ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
SETOR REQUISITANTE:	SETOR DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:	MARIA MIKELLY DA SILVA MORAES
EMAIL/CONTATO:	

1. Identificação da demanda:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização de link dedicado de internet tipo via fibra óptica com manutenção, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal e de seus setores integrados de Cachoeira do Piriá/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de disponibilização de link dedicado de internet, via fibra óptica, com manutenção inclusa, é essencial para garantir a conectividade contínua, segura e de alta performance da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA e de seus setores integrados.

A atual infraestrutura de acesso à internet apresenta limitações técnicas que comprometem a eficiência dos trabalhos legislativos, administrativos e de atendimento ao público. A ausência de um link dedicado com tecnologia de fibra óptica tem ocasionado instabilidades, lentidão e interrupções que afetam diretamente o desempenho das atividades institucionais, como:

- Transmissão de sessões plenárias ao vivo e demais eventos oficiais;
- Funcionamento de sistemas de gestão pública, como contabilidade, protocolo, controle de processos legislativos e transparência;
- Comunicação interna e externa, incluindo e-mails institucionais e acesso a plataformas governamentais;
- Segurança da informação e integridade dos dados trafegados entre os setores.

A tecnologia de fibra óptica, por sua natureza, oferece maior velocidade, estabilidade e confiabilidade, sendo a mais adequada para atender à demanda crescente por serviços digitais e garantir a modernização da infraestrutura de TI da Câmara Municipal.

Além disso, a inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva assegura a continuidade operacional, evitando prejuízos decorrentes de falhas técnicas e reduzindo o tempo de resposta em caso de incidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ PODER LEGISLATIVO

Portanto, a contratação é plenamente justificada como medida estratégica para assegurar a eficiência administrativa, a transparência pública e o pleno exercício das funções legislativas, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	Serviço de Fornecimento de Internet Via Fibra Óptica - mês	Megabytes	7200
2	Instalação de equipamentos para o acesso a rede de internet e montagem e configuração de rede Ethernet.	Unid	4

2.2. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

2.2.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

a) Necessidade atual das quantidades dos materiais a serem fornecidos em parcela unica;

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

A primeira aquisição dos produtos deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante

4.1.1. Nome dos servidores resp. pelo Planejamento da Contratação:

- MARIA MIKELLY DA SILVA MORAES

4.1.2. Nome do servidor responsável pela Fiscalização:

- FRANCISCO JHON DE OLIVEIRA MESQUITA

Lotação: Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO**

Cachoeira do Piriá/PA, 03 de março de 2025.

MARIA MIKELLY DA SILVA MORAES
Setor de Planejamento